

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026 - SECULT (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2026/2340714)**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO Nº E-2026/2340714 – SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com as Escolas de Samba Associadas - ESA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.470.093/0001-31, com endereço à Av. Visconde de Inhaúma, nº 1449, bairro: Pedreira, CEP: 66087-640, Belém – PA, com o objetivo de viabilizar a Realização do desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial do Carnaval Oficial de Belém.

A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre as Escolas de Samba Associadas - ESA e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, com transferência de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares oriunda dos Deputados Cel. Neil, Nilton Neves, Maria do Carmo, Ronie Silva e Francisco Torres (Torrinho), para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do §2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém (PA), 29 de maio de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

**Protocolo: 1332433**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 292 - CGP/DAF/FCP DE 29 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021;

CONSIDERANDO os Processos de nº E-2026/2211795 de 10/02/2026 e o de nº 2026/2825035 de 28/05/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 09/06/2026 à 08/06/2026, para o(a) servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3253147/1, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL E SEGURANÇA, lotado(a) na DIRETORIA DE ARTES - DART, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 26/10/2004 à 25/10/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1332659**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 251/2026 E CONTRATO Nº 180/2026

**PAE: 2026/2138293.**

Objeto: O Projeto "FORROZÃO NA VILA", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Thais Porpino, Lennon Forrozeiro, Zezinho dos Teclados, Gêmeos do Forró, Antônio Marcos, Rodrigo Alves, representados pela empresa PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, a ser realizado no dia 31 de maio de 2026, no horário de 16h20 às 23h50, na Praça da Vila Rio Grande, Zona Rural, Ourém – PA. Vigência: 29/05/2026 a 29/07/2026.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 24 DF 4356116 Fonte Recurso: 025.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483 e N.E.: 2026.460202NE000942.

FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Andréa Cristina Oliveira Pimentel; CPF: 597.729.725-49; MATRÍCULA: 80845006-2; CARGO: Coordenadora; SETOR: GAPRES; E-mail: andreagabinete689@gmail.com; SERVIDOR SUBSTITUTO: Ilziléia Ferreira da Costa; CPF: 670.412.052-15 CARGO: Assistente Administrativo; MATRÍCULA: 5952213; E-mail: ilzileia@gmail.com; SETOR: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ:

14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada/Favorecida: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07.

Data de Assinatura: 29/05/2026.

Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

**Protocolo: 1332656**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 272/2026

**PAE: nº 2026/2782273.**

Objeto: Contratação de CARLOS ALBERTO MARQUES MEIRELES, CLAUDIONOR AMARAL DE SOUZA, EMILIO SERGIO CARVALHO MENINEA e MISAEL DE ARAUJO CARVALHO meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução do Workshops do Choro do Pará 2026, da Coordenadoria de Oficinas Culturais – COC, período de 05 a 27/06/2026.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com as NE: 2026.460202NE000915, 2026.460202NE000916, 2026.460202NE000917, 2026.460202NE000918 e 2026.460202NE000919.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8424 285490 339036 104.000.8424C 015.0000.0001 8424 285490 339047 104.000.8424C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): CARLOS ALBERTO MARQUES MEIRELES, CLAUDIONOR AMARAL DE SOUZA, EMILIO SERGIO CARVALHO MENINEA e MISAEL DE ARAUJO CARVALHO, inscritos nos CPF: 227.718.082-34, 582.136.272-53, 144.425.312-34 e 799.139.892-72.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA; MATRÍCULA: 8042951-1; CARGO: ASSISTENTE CULTURAL; E-MAIL: mauricio.panzera@fcp.pa.gov.br; SUBSTITUTO RESPONSÁVEL: ABEL LOPES DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 240010; CARGO: MOTORISTA; E-MAIL: bom.baixista@gmail.com

Data: 29/05/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 272/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 272/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/05/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

**Protocolo: 1332504**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 286 - CGP/FCP DE 28 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2816684 – DIC/PRES/FCP de 27/05/2026.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fiscalizar projeto cultural, no município de BENEVIDES/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CYLENE OLIVEIRA PEREIRA	5956752	ASSESSORA	07/06 a 08/06/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1332619**

#### PORTARIA Nº 287 - CGP/FCP DE 28 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2817466 – DIC/PRES/FCP de 27/05/2026.